



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°0037/2020- SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0037/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO TERRENOS NOVOS II QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME**, com sede na cidade de Meruoca, Estado do Ceará, Sítio armador, nº sh, Bairro Zona Rural, Fone: (88) 9.9222-4198, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97031080130 SSP e CPF nº 836.074.043-72, residente e domiciliada na cidade de Meruoca, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supra citada, no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do **Contrato nº 0037/2020-SMS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** para Contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO TERRENOS NOVOS II**, no Município de Sobral.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº **0037/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 07/09/2020 e findando em 05/12/2020 para **EXECUÇÃO**, e 90 (noventa) dias iniciando dia 07/10/2020 e findando em 04/01/2021 para a **VIGENCIA**.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 03 de Setembro de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF nº 836.074.043-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 98098052048

2.
CPF: 099.007.373-06

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE nº 34.670
Gerente da Celula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

demanda a pessoas suspeitas ou confirmadas de COVID-19, inclusive na tomada de decisões em relação a conduta a ser adotada nos pacientes, tomada de decisões que implicam na rotina da assistência de serviços de saúde, incluindo servidores com a atuação em Unidades Administrativas, bem como unidades de atendimento eletivo (Unidades Básicas de Saúde, Leitos de Hospital Geral, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Referência em Infectologia de Sobral, Vigilância Sanitária, Sede da Secretaria Municipal da Saúde, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Reabilitação Física e Auditiva, Unidade de Vigilância de Zoonoses, Farmácia de Medicamentos Especiais, Central de Abastecimento Farmacêutica, Membros do Escritório de Crise e Centro de Especialidades Odontológicas); d- Nível de RISCO IV: Trabalhadores que atuam diretamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e em unidades hospitalares para tratamento de pessoas com COVID-19, inclusive na tomada de decisões em relação a conduta a ser adotada nos pacientes (Leitos hospitalares COVID e SAMU). § 2º - Para cada nível de risco, será atribuído um PESO correspondente, com base nos termos do § 1º deste Artigo: a- O RISCO I equivale ao PESO 3; b- O RISCO II equivale ao PESO 5; c- O RISCO III equivale ao PESO 7; d- O RISCO IV equivale ao PESO 10. Art. 3º - O tempo de exposição (TE) será mensurado considerando o número de horas trabalhadas pelo profissional no mês de referência. Art. 4º - Para o cálculo da constante (K) considera-se a divisão do valor financeiro destinado para pagamento da GTTR pelo Peso Total do RISCO (somatório da multiplicação de cada PESO de nível de RISCO pelo número de profissionais relativos a cada PESO multiplicado pelo TE). Art. 5º - A fórmula mencionada no Artigo 1º desta Portaria será aplicada como base de cálculo para a gratificação relativa ao risco de exposição ao novo coronavírus dos profissionais envolvidos em atividades das unidades de saúde desta Secretaria. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, aos 29 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0362/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.690,00 (onze mil e seiscentos e noventa reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 11586.890/0001-81. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de consumo - Copos Descartáveis para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2019. **VALOR:** R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Marcelo Rodrigues dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0364/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 16.602.451/0001-39 **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a

aquisição de Ar Condicionados, com instalação, destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.ª Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Sharley Gomes da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 0037/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, CNPJ Nº 12.580.751/0001-03. **OBJETO:** O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO TERRENOS NOVOS II, no Município de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 07/09/2020 e findando em 05/12/2020 para a EXECUÇÃO, e 90 (noventa) dias, iniciando dia 07/10/2020 e findando em 04/01/2021 para a VIGÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Rodrigues do Nascimento Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO Nº 001/2020-SMS. Formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Interventor do Hospital Doutor Estevam Ponte e o Sr. EMANOEL AZEVEDO PONTE. **OBJETO:** Apostilar o termo de formalização de valor de indenização nº 001/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Formalização nº 001/2020-SMS, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter a seguinte rubrica 0701.10.1 22.0073.1 360.33909300.1 21400000, conforme o processo nº P124447/2020. Sobral, 03 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcos Aguiar Ribeiro. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuel Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0046/2020-SMS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Apostilamento ao Contrato nº 0046/2020-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 803, no dia 18 de maio de 2020, página 04, em razão de publicação extemporânea. Sobral/CE, 03 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-SEINF - Processo nº: P124842/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** AJ ARAGÃO SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, representada por seu procurador legal, o Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019-SEINF/CPL. **OBJETO:** ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". **VALOR:** O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 19.135,16 (dezenove mil cento e trinta e cinco reais e dezessis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.002/2020

A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará Prosseguimento com Abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 14 de Setembro de 2020, às 13h, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para obra de complementação da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO CARDOSO DE MORAIS (O MORAISÃO) do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h.

Maranguape-CE, 8 de Setembro de 2020.
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 2020.08.11.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preço Registrado: R\$ 273.946,95 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Empresa: Miguel Frota Vinas - EPP. Preço Registrado: R\$ 123.499,42 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). Empresa: Prohospital Comercio, Representações Holanda LTDA. Preço Registrado: R\$ 109.997,00 (cento e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). Empresa: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. Family Neves de Freitas - Ordenador(a) de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20200605.03-CP. CONTRATANTE: Município de Pindoretama. CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para Construção execução/Conclusão da Escola com 12 salas de aula Tipo Padrão, Projeto FNDE- Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação no Município de Pindoretama. Concorrência Pública Nº 20200605.03-CP. CONTRATO Nº: 20200903.01. DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2020. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.204.260,07 (Três Milhões Duzentos e Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais e Sete Centavos). ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama: Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude. Pela CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - Elizeu Bastos Lira.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20200715.01-TP

Fundamento: Lei Orgânica do Município (Artigo 88). CONTRATANTE: Município de Pindoretama; CONTRATADA: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; VALOR GLOBAL: 94.799,23 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Reforma da Praça Pública na Localidade do Sítio Erma no Município de Pindoretama/CE. Tomada de Preços Nº 20200715.01-TP. Contrato Nº: 20200903.02. DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2020. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - Paulo Henrique de Araujo Filho, Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.08.1

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 09 de setembro de 2020 às 09:00 horas. Início da sessão de Abertura das propostas: 16 de setembro de 2020 às 10:00 horas, através do site www.bl.org.br. Informamos que com base no art. 4º-G da Lei Federal nº 14.035/2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras/CE, 8 de setembro de 2020
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-CE torna público, após a decisão realizada pelo Secretário de Infraestrutura do Município, Sr. Francisco da Silva Gomes, o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas Empresas DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ.: 10.822.181/0001-95; MAURICIO DE SOUSA FELIX CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ.: 25.968.940/0001-08; AJ KADA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 27.354.861/0001-24 e NALLISON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.450.902/0001-05, cujo OBJETO consiste na Contratação de empresa especializada para a pavimentação em pedra tosca do trecho Canadá ao Lagoa Bar no Município de Redenção/CE. Da análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, decide pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos apresentados pelas empresas MAURICIO DE SOUSA FELIX CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ.: 25.968.940/0001-08; AJ KADA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 27.354.861/0001-24 e NALLISON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.450.902/0001-05, mantendo a decisão que fora realizada a cada uma delas. Entretanto, quanto ao recurso apresentado pela empresa DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ.: 10.822.181/0001-95, decide pela PROCEDÊNCIA, passando assim a configurar como habilitada. Desta forma, resta marcado para o dia 17 (dezesete) de Setembro de 2020, às 10h, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço onde fica localizada a Comissão Permanente de Licitação, sendo este Rua Padre Barros, Nº 66, Centro.

Redenção-CE, 8 de Setembro de 2020.
WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 37/2020-SMS

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo Prazo ao Contrato Nº 0037/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. CNPJ: 12.580.751/0001-03. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por Objetivo Prorrogar o Prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO para Contratação de empresa especializada para execução da obra para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Família do Bairro Terrenos Novos II, no Município de Sobral/CE. Prazo de Vigência: Fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 07/09/2020 e findando em 05/12/2020 para EXECUÇÃO, e 90 (noventa) dias iniciando dia 07/10/2020 e findando em 04/01/2021 para a VIGÊNCIA. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. José Rodrigues do Nascimento Júnior. Data: 03/09/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 6/2020-SEINF

Nova Data de Abertura: 13 de Outubro de 2020, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro José Euclides, no município de Sobral-CE. Modalidade: Concorrência Pública Internacional Nº 006/2020-SEINF - Adendo Nº 01. JUSTIFICATIVA: Retificação na planilha orçamentária e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 8 de Setembro de 2020.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2020 - SMS (BB Nº 833553)

Central de Licitações. Data de Abertura: 22/09/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 106/2020 - SMS (BB Nº 833553). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 8 de Setembro de 2020.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Setembro de 2020, às 08h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico em modo aberto, critério de julgamento Menor Preço por lote, tombado sob o nº 04.011/2020, com fins ao Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos para Unidade da Covid-19 afins de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Solonópole - CE, 8 de Setembro de 2020
JEFFERSON PINHEIRO ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020-SEINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação Concorrência Pública nº 04/2020-SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Sede do Distrito de Arapá, conforme PT 1068470-21/2019 (SICONV 893972/2019). Licitantes Habilitadas: Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; ECOL - Empresa Cearense de Obras e Locações EIRELI; e Copa Engenharia LTDA, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 17 de Setembro de 2020, às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto.

Tiangué-CE, 8 de Setembro de 2020
DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

PROCESSO Nº 5756/2020

OBJETO: Aquisição de diversos aparelhos e utensílios domésticos e nobreak, para atender a RECANTO DO ANCIÃO JOSE SEGATTO, em virtude da PROGRAMAÇÃO de nº 320060720190002- Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0032, elaborada e inserida pelo Município de Aracruz/ES, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria Nacional de Assistência Social - MDS/SNAS. Abertura das propostas: às 12h00min do dia 21/09/2020. Início da disputa: às 13h30min do dia 21/09/2020. EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://laneeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bl.org.br/cadastro/> Maiores informações poderão ser obtidas através de: Telefone: (27) 3270-7080 Email: pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz - ES, 8 de setembro de 2020.
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

